

Id:05D4E45360419707



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de RIBEIRO GONÇALVES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade CARTA CONVITE, tipo menor preço Global, de nº 011/2021, sessão pública realizada nos dias 17 de setembro de 2021 às 11:00h e 02 de dezembro de 2021 às 11:00h, processada com a finalidade de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE FORRO EM ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**. Dada ciência aos interessados e observados as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

RESOLVE:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, HOMOLOGAR o resultado da referida CARTA CONVITE, 011/2021 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: **CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 09.489.502/0001-00**, com proposta no valor total de **R\$ 142.062,86 (cento e quarenta e dois mil e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, o qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 14 de dezembro de 2021.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Id:01AB13EA47A395CE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeituraribeiro@uol.com.br

**PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021**

PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021, COM OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE RIBEIRO GONÇALVES-PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ. sob o nº 06.728.240/0001-93, com sede na Rua Landri Sales nº 340, bairro Centro, na cidade de RIBEIRO GONÇALVES Estado do Piauí, neste ato representado pelo Sr. **Lindenberg Vieira da Silva**, Prefeito Municipal de Ribeirão Gonçalves - PI e a empresa **N B PEREIRA CONSTRUÇÃO, CNPJ Nº 28.341.992/0001-30**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Adita-se o prazo de execução do presente contrato até o dia **31 de março de 2022**, conforme previsão legal.

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial em tudo que não contrariar o presente termo aditivo que faz parte integrante do contrato de TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ribeirão Gonçalves, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, para surtir seus efeitos legais.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE
LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CONTRATADA
N B PEREIRA CONSTRUÇÃO
CNPJ Nº 28.341.992/0001-30

Testemunhas:

Id:089B6F441B559808



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI
CNPJ: 74.075.508/0001-95
Praça Juscelino Kubistchek, S/N, CEP: 64.525-000
Fone: (89) 3471-1439
camaradevarzeaurande@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação da criação e do nome da galeria dos vereadores no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande/PI, que passa a denominar-se "Galeria de Vereadores Antônio de Pádua Almeida".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/PI, neste ato, representada por sua Presidente, no uso das atribuições e no exercício da competência que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário desta Casa aprova e a Presidente Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- A Galeria dos vereadores da Câmara Municipal de Vereadores de Várzea Grande/PI, localizado na Praça Juscelino Kubistchek, s/n, Centro passa a denominar-se "Galeria de Vereadores Antônio de Pádua Almeida".

Art. 2º- Fica o Legislativo autorizado a confeccionar e afixar Placa de Identificação e Homenagem na referida galeria, em conformidade, no que couber, às Leis Municipais, Estaduais e Federais vigentes atinentes ao assunto.

Art. 3º- As despesas decorrentes deste Projeto de Decreto correrão por conta de dotação orçamentária.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande/PI 07 de dezembro de 2021.

Luzinete Pereira de Vasconcelos Sousa

Luzinete Pereira de Vasconcelos Sousa
Presidente

Recebido em 07/12/21
[Assinatura]

Id:0CC53FAD33F39856



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Barão de Santa Filomena, 130, centro, 64.945-000, Santa Filomena-PI
CNPJ – 06.554.240/0001-14



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA - PI.

EXTRATO DE ADESÃO- ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SRP 002/2021- PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ - PI, **Objeto:** Adesão ao SRP 011/2021 **ATA Nº 002/2021** de Preços Registrados para AQUISIÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES do Município de SANTA FILOMENA-PI. **ATA Finalidade:** AQUISIÇÃO FUTURA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, Outras Informações: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA/PI. SANTA FILOMENA. 16 de DEZEMBRO de 2021.